MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO MILITAR DO SUL 5ª REGIÃO MILITAR CAMPO DE INSTRUÇÃO MARECHAL HERMES (Campo de Instrução Militar de Três Barras/1952)

TRÊS BARRAS/SC, 13 DE FEVEREIRO DE 2015 – (SEXTA-FEIRA)

BOLETIM INTERNO Nr 014

PARA CONHECIMENTO DESTE CAMPO DE INSTRUÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1. ESCALA DE SERVIÇO:

a. Interno

Guarda do Quartel:

Data	Fiscal de Sobreaviso	Cmt Gda	Aux Cmt Gda	Perm.	Rancho
14/02	2° TEN GRESELLE	CB EP PRADO	SD EV FERREIRA	25	23
15/02	2° SGT VANDERLEI	SD EP RAFALSKI	-	23	28
16/02	CAP SOUZA ROSA	SD EP WILLIAN	-	21	36
17/02	S TEN KOERICH	SD EP SAFANELLI	SD EV MASSANEIRO	38	47

b. Externo

Área de Manobras:

Deverão permanecer na área de manobras executando missões de vigilância e manutenção, no período de 19 a 25 FEV 15, o Cb EP ROSNI MIRANDA **PRADO** JUNIOR e o Sd EV GIOVANI **FERREIRA** DE SOUZA.

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ALTERAÇÃO DE PESSOAL

Deslocamento

- a. Oficial Subalterno
- 1) Em 12 FEV 15, o 1º Ten MARCELO ANTONIO BARBI, com destino ao HGeC (CURITIBA-PR), a serviço desta OM, retornando no mesmo dia.
- 2) Nesta data, o 1º Ten JULIO CESAR DE SOUZA CALAZANS, com destino a 5ª RM (Curitiba-PR), a serviço desta OM, retornando no mesmo dia.
 - b. Praças

Cabos e Soldados

1) Em 12 FEV 15, o Cb EP ROSNI MIRANDA PRADO JUNIOR, com destino ao HGeC (CURITIBA-PR), a serviço desta OM, retornando no mesmo dia.

- 2) Nesta data, o Cb EP ROSNI MIRANDA PRADO JUNIOR, com destino a 5^a RM (Curitiba-PR), a serviço desta OM, retornando no mesmo dia.
- 3) Em 12 FEV 15, o Soldado EV FABRICIO PAULUK e o Sd EV ROBSON PADILHA VALTER, com destino ao HGeC (CURITIBA-PR), para fins de consulta médica, retornando no mesmo dia.

2. <u>TERMO DE RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAL (TREM)</u> – Nomeação

- a. De acordo com o art. 66, do Dec nº 98.820, de 12 Jan 1990 (RAE), nomeio a comissão composta pelo 1º Ten ODT MARCELO ANTONIO BARBI, S Ten NELSON LUIS PEREIRA PAGANELA e 2º Sgt ADILSON GOESTEMEIER, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento e exame do material, constante na Nota Fiscal nº 000.000.971, emitida em 18 DEZ 2014, pela empresa Zelda Bozolla de Almeida ME, conforme abaixo discriminado:
- 02 (dois) NOBREAK UP COMPACT PRO 1400VA FULL, no valor total de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Em consequência:

- 1) De acordo com o § 3º do art. 66, do Regulamento de Administração do Exército (RAE), concedo até 8 (oito) dias de prazo para que a referida comissão proceda o TREM; e
 - 2) Os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
- b. De acordo com o art. 66, do Dec nº 98.820, de 12 Jan 1990 (RAE), nomeio a comissão composta pelo 1º Ten QAO JULIO CESAR DE SOUZA CALAZANS, S Ten DULCEMAR KOERICH e 2º Sgt VANDERLEI ANTONIO DOS SANTOS, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento e exame do material, constante na Nota Fiscal nº 000.003.263, emitida em 15 JAN 2015, pela empresa SULMATEL Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda, conforme abaixo discriminado:
- 01 (um) Amaciador de Carne METVISA, no valor de R\$ 1.139,99 (um mil cento e trinta e nove reais e noventa e nove centavos); e
 - 01 (um) Forno Elétrico 220V ITC, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais). Em consequência:
- 1) De acordo com o § 3º do art. 66, do Regulamento de Administração do Exército (RAE), concedo até 8 (oito) dias de prazo para que a referida comissão proceda o TREM; e
 - 2) Os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

3. PAGAMENTO DO EFETIVO PROFISSIONAL

- a. Auxílio Alimentação Saque
- 1) Seja sacado pela Seção de Pessoal o auxílio-alimentação, de acordo com os Art 2º e 3º da Port Nr 419-Cmt Ex, de 21 Ago 2002, ao militar abaixo relacionado, por ter estado de serviço, o qual foi impossibilitado de ser alimentado por conta da União:
 - I Natureza do serviço ou trabalho: motorista de Oficial Superior.
 - II Horário e local de trabalho: vide quadro abaixo destinos diversos;
- III Declaração da impossibilidade de ser alimentado por conta da União: por conta das atividades realizadas, por imposição do horário de trabalho e da distância de sua residência, este militar é obrigado a fazer refeições fora de sua OM, tendo para tanto despesas extraordinárias;
 - IV Quantidade horas: 8 horas;
 - V Militar envolvido na Missão: vide quadro abaixo.

Bol Int	Nome e Prec CP	Dias	Total Mês
BI 010, 3 FEV 15	2° Sgt VANDERLEI ANTONIO DOS SANTOS	5 JAN 15	06
	(Prec CP 341866672)	7 JAN 15	
		13 JAN 15	
		21 JAN 15	
		26 JAN 15	

061	
(Continuação do Boletim Interno Nr 014, de 13 FEV 15)	

	29 JAN 15	
--	-----------	--

- 2) Seja sacado pela Seção de Pessoal o auxílio-alimentação, de acordo com o Art 2º da Port Nr 419-Cmt Ex, de 21 Ago 2002, aos militares abaixo relacionados, por terem estado de serviço, os quais foram impossibilitados de serem alimentados por conta da União:
 - I Natureza do serviço ou trabalho: serviço de guarda da área de manobras do CIMH;
 - II Horário e local de trabalho: vide quadro abaixo Três Barras SC;
- III Declaração da impossibilidade de serem alimentados por conta da União: os militares permanecem em local sem aprovisionamento por conta das atividades realizadas, tendo para tanto despesas extraordinárias, sendo os mesmos responsáveis por sua alimentação;
 - IV Quantidade horas: superior a 8 horas e inferior a 24 horas;
 - V Militares envolvidos na Missão: vide quadro abaixo.

Bol Int	Nome e Prec CP	Dias	Total Mês
BI 103, 30 DEZ 14	Sd EP WILLIAN EDUARDO KRULIKOWSKI (PREC CP 354949798)	2 A 4 JAN 15	03
BI 001, 2 JAN 15 BI 003, 9 JAN 15	Sd EP JOELCIO SAFANELLI (Prec CP352165934)	5 A 8 JAN 15 16 A 18 JAN 15	07
BI 002, 6 JAN 15	Sd EP MAICON ANDRÉ GURZINSKI (PREC CP 353842606)	9 A11 JAN 15	03
BI 003, 9 JAN 15	Sd EP MARIO SERGIO NOVAK (Prec CP 353842630)	12 A 15 JAN 15 23 A 25 JAN 15	07
BI 003, 9 JAN 15	Sd EP THOMAS VIEIRA (Prec CP 352402360)	19 A 22 JAN 15	04
BI 003, 9 JAN 15	Cb EP ROSNI MIRANDA PRADO JUNIOR (Prec CP 354949764)	26 A 29 JAN 15	04
BI 003, 9 JAN 15	Sd EP MARCOS PAULO RAFALSKI (PREC CP 352165900)	30 A 31 JAN 15	02

b. Auxílio Pré-escolar - Saque

Seja sacado em favor dos militares abaixo relacionados, conforme Portaria Nr 003-DGS, de 10 Fev 1995 (IR 70-17), por fazerem jus a Assistência Pré-Escolar no mês de março de 2015, os seguintes valores:

Grad	Prec CP	Nome	do	Militar	Nome	Depen	dente	Dt Nasc Depn	Nr Depn	Valor
S Ten	122347961	DULCEMA	R K Ö	DERICH	João Köerich	Vitor	Loes	20/08/09	1	72,90
2° Sgt	124341228	ADILSON (GOES	STEMEIER	Júlia Go	esteme	ier	26/03/12	1	76,95
3° Sgt	342285039	MARCOS ALVES MA	СНА	ANTÔNIO A DO	Murilo Machado	Knop o	Alves	13/06/12	1	76,95
Sd EP	352165934	JOÉLCIO SA	AFAI	NELLI	Thiago Safanell	i	Renan	24/09/12	1	76,95
Sd EP	353842630	MARIO SEI	RGIO	NOVAK	Murilo A	Abraão	Novak	23/12/14	1	76,95

c. Gratificação de Compensação Orgânica - Raio-X

Seja sacada a Gratificação de Compensação Orgânica por trabalho em Raio-X, de acordo com a Alínea D, do Inciso II do Art. I e o Inciso V do Art. III da Medida Provisória Nr 2215-10, de 31 Ago 01, ao 1º Ten MARCELO ANTONIO BARBI (Prec CP 30 5970827), conforme o quadro abaixo:

Mês	Atendimentos	Raio-X	
Janeiro	04	02	

d. Passagem de Direção de OM

O Boletim Interno Nr 013-CIMH, de 11 Fev 15, publicou que o Cel LUCIANO CANAPARRO **BEHREND** passou a Direção do Campo de Instrução Marechal Hermes, naquela data, tendo sido desligado e excluído do estado efetivo do CIMH, em 11 Fev 15 e entrado em gozo de 30 (trinta) dias de trânsito, a contar de 12 Fev 15.

Em consequência, a Seção de Pagamento de Pessoal providencie para o Cel LUCIANO CANAPARRO **BEHREND** (Prec CP 101139864):

- 1) a desimplantação da Gratificação de Localidade Especial Tipo "B";
- 2) a desimplantação da Gratificação de Representação de Função (10%);
- 3) a Despesa Anular da Gratificação de Localidade Especial Tipo "B", a contar 12 Fev 15;
- 4) a Despesa Anular da Gratificação de Representação de Função (10%), a contar de 12 Fev 15; e
- 5) a transferência de seu pagamento para o Comando da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada (Cmdo 5ª Bda C Bld), Ponta Grossa-PR.

e. Exclusão de Dependente

Em 4 FEV 15, o S Ten LEANDRO GAIER LOPES, apresentou na Seção de Pessoal desta OM, a Certidão de Casamento de Matrícula nº 099895 01 55 1998 2 00021 165 0008020 79, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Santiago-RS, de 30 de novembro de 2010, onde consta a homologação de sua Separação Judicial Litigiosa.

Em consequência a Seção de Pessoal providencie:

- a) alteração para 2 (duas) cotas de salário-família, de acordo com a Portaria nº 7-GB, de 8 JAN 1968, do S Ten LEANDRO GAIER LOPES,(Prec-CP 34 1998095); e
 - b) alteração para 2 (dois) dependentes para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte.

f. Beneficios Financeiros Decorrentes de Férias

De acordo com o Art 7º e parágrafo 1º e 2º do Art 9º do Dec Lei Nr 2.310, de 22 Dez 86, combinados com o inciso II do Art 2º da MP Nr 2.215-10, de 31 Ago 01 (LRM), e com o parágrafo único do Art 82 do Dec Nr 4.307, de 18 Jul 02, seja sacado em favor do militar a seguir relacionado, de acordo com a opção do interessado, o adicional de férias (AF), a primeira parcela do adicional natalino (AN), o adiantamento de remuneração de férias (ARF), a etapa de alimentação (ETA) e feita despesa anular de auxílio-transporte (DAAT), por entrar em férias relativas ao ano de 2014, no período que se segue:

Grad	Nome	AF	AN	ARF	ETA	DAAT	Período
Sd EP	MARIO SERGIO NOVAK	X			X	X	de 6 Abr a 5 Mai 15

g. Ordem de Exclusão

Sejam os militares abaixo relacionados desimplantados do pagamento, em função de estarem previstos para serem licenciados em 28 FEV 15, por término de prorrogação de tempo de serviço:

Nome	Idt Mil	CPF	Prec CP
Sd EP CESAR ANTONIO PORTA	050025236-6	07978966941	353842465
Sd EP FELIPE CESAR ANTUNES DOS SANTOS	050186397-1	06882409927	354949905
Sd EP MAICON JEAN BELLOTO	050186337-7	09712430936	354949707

h. Compensação Pecuniária

1) No requerimento datado de 28 FEV 15, em que o Senhor CESAR **ANTONIO** PORTA, requer ao Ordenador de Despesas do Comando da 5^a RM, a Indenização de Compensação Pecuniária, o Diretor do Campo de Instrução Marechal Hermes exarou o seguinte parecer: "Sou de parecer que o militar seja atendido no que pleiteia".

a) Amparo do Requerente

Está amparado pela Lei Nr 7.963, de 21 Dez 89, regulamentada pelo Decreto Nr 99.425, de 30 Jul 90.

- b) Estudo fundamentado
 - (1) Dados informativos sobre o requerente:
 - Nome: CESAR ANTONIO PORTA
 - Idt/RA: 050025236-6 (MD)
 - CPF: 079.789.669-41
 - PIS/PASEP: 203.68122.98-5
 - Data de nascimento: 18 DEZ 1992
 - Filiação: Silvano Porta e Sonia Trada da Cunha Porta
 - PREC CP: 35 3842465
 - Posto/Graduação: Soldado Engajado
 - Endereço: Localidade de Rio do Pinho, S/Nr
 - Bairro: Rio do Pinho, Canoinhas-SC
 - Banco: 001 (Banco do Brasil), Agência: 5278-7, C/C: 5.462-3
 - Período e OM onde serviu:

de 1º MAR 11 a 28 FEV 15 - CIMH

- Período e onde prestou o Serviço Militar Inicial:

de 1º MAR 11 a 28 FEV 12 - CIMH

- Data do Licenciamento: 28 FEV 15
- Tempo de Serviço: 04a 00m 01d, de efetivo serviço; e
- Tempo computável para a compensação: 03 (três) anos.

Publique-se em Boletim Interno para que surta os efeitos legais previstos no Art I, Inciso II, do Dec Nr 99.425, de 30 Jul 90.

- 2) No requerimento datado de 28 FEV 15, em que o Senhor FELIPE CESAR **ANTUNES** DOS SANTOS, requer ao Ordenador de Despesas do Comando da 5ª RM, a Indenização de Compensação Pecuniária, o Diretor do Campo de Instrução Marechal Hermes exarou o seguinte parecer: "Sou de parecer que o militar seja atendido no que pleiteia".
 - a) Amparo do Requerente

Está amparado pela Lei Nr 7.963, de 21 Dez 89, regulamentada pelo Decreto Nr 99.425, de 30 Jul 90.

- b) Estudo fundamentado
 - (1) Dados informativos sobre o requerente:
 - Nome: FELIPE CESAR ANTUNES DOS SANTOS
 - Idt/RA: 050186397-1 (MD)
 - CPF: 068.824.099-27
 - PIS/PASEP: 160.51942.94-8
 - Data de nascimento: 4 DEZ 1994
 - Filiação: Ademir Cesar Antunes dos Santos e Silvane de Fátima C. A. dos Santos
 - PREC CP: 35 4949905
 - Posto/Graduação: Soldado Engajado
 - Endereço: Rua Benedita de Paula e Souza Pazda, nº 267
 - Bairro: São Cristóvão, Três Barras-SC
 - Banco: 001 (Banco do Brasil), Agência: 5278-7, C/C: 6.224-3
 - Período e OM onde serviu:

de 1º MAR 13 a 28 FEV 15 - CIMH

- Período e onde prestou o Serviço Militar Inicial:

de 1° MAR 13 a 28 FEV 14 - CIMH

- Data do Licenciamento: 28 FEV 15
- Tempo de Serviço: 02a 00m 00d, de efetivo serviço; e
- Tempo computável para a compensação: 01 (um) ano.

Publique-se em Boletim Interno para que surta os efeitos legais previstos no Art I, Inciso II, do Dec Nr 99.425, de 30 Jul 90.

- 3) No requerimento datado de 28 FEV 15, em que o Senhor MAICON JEAN **BELLOTO**, requer ao Ordenador de Despesas do Comando da 5^a RM, a Indenização de Compensação Pecuniária, o Diretor do Campo de Instrução Marechal Hermes exarou o seguinte parecer: "Sou de parecer que o militar seja atendido no que pleiteia".
 - a) Amparo do Requerente

Está amparado pela Lei Nr 7.963, de 21 Dez 89, regulamentada pelo Decreto Nr 99.425, de 30 Jul 90.

- b) Estudo fundamentado
- (1) Dados informativos sobre o requerente:
- Nome: MAICON JEAN BELLOTO
- Idt/RA: 050186337-7 (MD)
- CPF: 097.124.309-36
- PIS/PASEP: 164.15940.43-1
- Data de nascimento: 25 MAR 1994
- Filiação: José Adilson Belloto e Sirlei Aparecida N. Pinto Belloto
- PREC CP: 35 4949707
- Posto/Graduação: Soldado Engajado
- Endereço: Avenida Francisco de Paula e Silva, nº 34
- Bairro: São Cristóvão, Três Barras-SC
- Banco: 001 (Banco do Brasil), Agência: 0343-3, C/C: 28.222-7
- Período e OM onde serviu:

de 1° MAR 13 a 28 FEV 15 - CIMH

- Período e onde prestou o Serviço Militar Inicial:

de 1° MAR 13 a 28 FEV 14 - CIMH

- Data do Licenciamento: 28 FEV 15
- Tempo de Serviço: 02a 00m 00d, de efetivo serviço; e
- Tempo computável para a compensação: 01 (um) ano.

Publique-se em Boletim Interno para que surta os efeitos legais previstos no Art I, Inciso II, do Dec Nr 99.425, de 30 Jul 90.

- Em consequência, a Seção de Pagamento de Pessoal providencie o saque do benefício que os militares acima fazem jus, de acordo com a legislação vigente.
 - i. Reengajamento de Cabos e Soldados do Efetivo Profissional Deferimento de Requerimentos
- 1) No requerimento em que o Cabo Engajado ROSNI MIRANDA **PRADO** JUNIOR, requer reengajamento por 01 (um) ano, a contar de 1º MAR 15, para este Campo de Instrução, este Diretor deu o seguinte despacho:
 - a) **DEFERIDO**.
- b) Concedo reengajamento por 01 (um) ano, a contar de 1º MAR 15, de acordo com o Art 128 e 129 do Dec 57.654 (RLSM), de 20 Jan 66 e Portaria nº 046 DGP, de 27 de março de 2012.
- 2) Nos requerimentos em que os Soldados Engajados MARCOS PAULO **RAFALSKI**, JOELCIO **SAFANELLI**, **MAICON** ANDRÉ GURZINSKI, MARIO SERGIO **NOVAK** e **WILLIAN** EDUARDO KRULIKOWSKI, requereram reengajamento por 01 (um) ano, a contar de 1º MAR 15, para este Campo de Instrução, este Diretor deu o seguinte despacho:

a) DEFERIDO.

b) Concedo reengajamento por 01 (um) ano, a contar de 1º MAR 15, de acordo com o Art 128 e 129 do Dec 57.654 (RLSM), de 20 Jan 66 e Portaria nº 046 - DGP, de 27 de março de 2012.

3) No requerimento em que o Soldado Engajado THOMAS **VIEIRA**, requer reengajamento por 01 (um) ano, a contar de 2 MAR 15, para este Campo de Instrução, este Diretor deu o seguinte despacho:

a) DEFERIDO.

- b) Concedo reengajamento por 01 (um) ano, a contar de 2 MAR 15, de acordo com o Art 128 e 129 do Dec 57.654 (RLSM), de 20 Jan 66 e Portaria nº 046 DGP, de 27 de março de 2012. Em consequência, a Seção de Pagamento de Pessoal tome conhecimento e providências.
 - j. Engajamento de Soldados do Efetivo Variável Deferimento de Requerimentos

Nos requerimentos em que os Soldados do Efetivo Variável **Não Qualificados** DANILO **RIBEIRO**, GIOVANI **FERREIRA** DE SOUZA, LEONARDO **MASSANEIRO** DOS SANTOS e WILLIAN **GUGINSKI**, requereram engajamento por 01 (um) ano, a contar de 1º MAR 15, para este Campo de Instrução, este Diretor deu o seguinte despacho:

1) **DEFERIDO.**

2) Concedo engajamento por 01 (um) ano, a contar de 1º MAR 15, de acordo com o Art 128 e 129 do Dec 57.654 (RLSM), de 20 Jan 66 e Portaria nº 046 - DGP, de 27 de março de 2012.

Em consequência, a Seção de Pagamento de Pessoal tome conhecimento e providências.

k. Atualização dos Valores de Passagens (Coletivo Santa Cruz Ltda.)

Em 26 Jan 15, deu entrada no CIMH, a declaração de preço de passagens da empresa Coletivo Santa Cruz Ltda, em resposta ao Oficio Nr 001-SPP, de 26 Jan 15, do Campo de Instrução Marechal Hermes, informando os valores atualizados das passagens de ônibus utilizados pelos militares da OM, conforme se segue:

De:	Para:	Ida	Volta
	Bairro Campo da Água Verde	R\$ 2,40	R\$ 2,40
	Jardim Esperança	R\$ 2,40	R\$ 2,40
Terminal Rodoviário de	Bairro Água Verde	R\$ 2,40	R\$ 2,40
Canoinhas-SC	Bairro Piedade	R\$ 2,40	R\$ 2,40
Canoninas-SC	Bairro Alto das Palmeiras	R\$ 2,40	R\$ 2,40
	Bairro Salto da Água Verde	R\$ 2,40	R\$ 2,40
	Terminal Rodoviário de Três Barras-SC	R\$ 2,75	R\$ 2,75
Terminal Rodoviário de Três Barras-SC	Povoado Divisa (São Mateus do Sul-PR)	R\$ 2,50	R\$ 2,50

1. Auxílio Transporte - Parecer

Conforme parecer adotado pelo Diretor do Campo de Instrução Marechal Hermes em favor dos militares abaixo relacionados, todos do CIMH, de acordo com a Port Nr 269-DGP, de 11 de dezembro de 2007, sejam recadastrados os valores correspondentes a 22 (vinte e dois) dias úteis de Auxílio Transporte, referente ao ano de 2015:

RM	CODOM	Prec CP	Grad	Nome	Qnt VT	Cod	Parecer
5 ^a	015008	354949764	Cb EP	ROSNI MIRANDA PRADO JUNIOR	4	A95	DEVE
5 ^a	015008	352165900	Sd EP	MARCOS PAULO RAFALSKI	4	A95	DEVE
5 ^a	015008	352165934	Sd EP	JOELCIO SAFANELLI	4	A95	DEVE
5 ^a	015008	352402360	Sd EP	THOMAS VIEIRA	2	A95	DEVE
5 ^a	015008	353842606	Sd EP	MAICON ANDRE GURZINSKI	4	A95	DEVE
5 ^a	015008	353842630	Sd EP	MARIO SERGIO NOVAK	4	A95	DEVE
5 ^a	015008	354949798	Sd EP	WILLIAN EDUARDO KRULIKOWSKI	2	A95	DEVE
5 ^a	015008	355561923	Sd EP	DANILO RIBEIRO	4	A95	DEVE
5 ^a	015008	355561972	Sd EP	GIOVANI FERREIRA DE	4	A95	DEVE

061 (Continuação do Boletim Interno Nr 014, de 13 FEV 15)

				SOUZA			
5 ^a	015008	355561782	Sd EP	LEONARDO MASSANEIRO DOS SANTOS	2	A95	DEVE
5 ^a	015008	355561873	Sd EP	WILLIAN GUGINSKI	4	A95	DEVE

m. Auxílio Transporte - Saque Atrasado

Seja sacado em favor dos militares abaixo relacionados, todos do CIMH, conforme Port Nr 269-DGP, de 11 de dezembro de 2007, os valores correspondentes a uma diferença de Auxílio Transporte, referente ao mês de fevereiro de 2015:

RM	CODOM	Prec CP	Grad	Nome	Qnt VT	Cod	Líquido	
5 ^a	015008	354949764	Cb EP	ROSNI MIRANDA PRADO JUNIOR	4	A96	R\$ 56,40	
5 ^a	015008	352165900	Sd EP	MARCOS PAULO RAFALSKI	4	A96	R\$ 57,20	
5 ^a	015008	352165934	Sd EP	JOELCIO SAFANELLI	4	A96	R\$ 57,20	
5 ^a	015008	352402360	Sd EP	THOMAS VIEIRA	2	A96	R\$ 19,14	
5 ^a	015008	353842606	Sd EP	MAICON ANDRE GURZINSKI	4	A96	R\$ 65,20	
5 ^a	015008	353842630	Sd EP	MARIO SERGIO NOVAK	4	A96	R\$ 57,20	
5 ^a	015008	354949798	Sd EP	WILLIAN EDUARDO KRULIKOWSKI	2	A96	R\$ 29,95	
5 ^a	015008	355561923	Sd EP	DANILO RIBEIRO	4	A96	R\$ 228,62	
5 ^a	015008	355561972	Sd EP	GIOVANI FERREIRA DE SOUZA	4	A96	R\$ 228,62	
5 ^a	015008	355561782	Sd EP	LEONARDO MASSANEIRO DOS SANTOS	2	A96	R\$ 87,82	
5 ^a	015008	355561873	Sd EP	WILLIAN GUGINSKI	4	A96	R\$ 228,62	
	Total							

n. Auxílio Transporte - Saque

Seja sacado em favor dos militares abaixo relacionados, todos do CIMH, conforme Port Nr 269-DGP, de 11 de dezembro de 2007, os valores correspondentes a 22 (vinte e dois) dias úteis de Auxílio Transporte, referente ao mês de abril de 2015:

RM	CODOM	Prec CP	Grad	Nome	Qnt VT	Cod	Líquido	
5 ^a	015008	354949764	Cb EP	ROSNI MIRANDA PRADO JUNIOR	4	A95	R\$ 139,74	
5 ^a	015008	352165900	Sd EP	MARCOS PAULO RAFALSKI	4	A95	R\$ 171,42	
5 ^a	015008	352165934	Sd EP	JOELCIO SAFANELLI	4	A95	R\$ 171,42	
5 ^a	015008	352402360	Sd EP	THOMAS VIEIRA	2	A95	R\$ 65,82	
5 ^a	015008	353842606	Sd EP	MAICON ANDRE GURZINSKI	4	A95	R\$ 171,42	
5 ^a	015008	353842630	Sd EP	MARIO SERGIO NOVAK	4	A95	R\$ 171,42	
5 ^a	015008	354949798	Sd EP	WILLIAN EDUARDO KRULIKOWSKI	2	A95	R\$ 54,82	
5 ^a	015008	355561923	Sd EP	DANILO RIBEIRO	4	A95	R\$ 171,42	
5 ^a	015008	355561972	Sd EP	GIOVANI FERREIRA DE SOUZA	4	A95	R\$ 171,42	
5 ^a	015008	355561782	Sd EP	LEONARDO MASSANEIRO DOS SANTOS	2	A95	R\$ 65,82	
5 ^a	015008	355561873	Sd EP	WILLIAN GUGINSKI	4	A95	R\$ 171,42	
	Total							

o. Auxílio Transporte - Desconto

Seja descontado dos militares abaixo relacionados, todos do CIMH, conforme Port Nr 269-DGP, de 11 de dezembro de 2007, os valores correspondentes aos dias de deslocamentos não realizados, referente ao Auxílio Transporte, em função das alterações ocorridas durante o mês de janeiro de 2015:

RM	CODOM	Prec CP	Grad	Nome	Qnt VT	Cod	Líquido	
5 ^a	015008	354949764	Cb EP	ROSNI MIRANDA PRADO JUNIOR	4	G95	R\$	33,41
5 ^a	015008	352165900	Sd EP	MARCOS PAULO RAFALSKI	4	G95	R\$	8,00
5 ^a	015008	352165934	Sd EP	JOELCIO SAFANELLI	4	G95	R\$	32,01
5 ^a	015008	352402360	Sd EP	THOMAS VIEIRA	2	G95	R\$	19,21
5 ^a	015008	353842630	Sd EP	MARIO SERGIO NOVAK	4	G95	R\$	16,00
5 ^a	015008	355561923	Sd EP	DANILO RIBEIRO	4	G95	R\$	9,12
5 ^a	015008	355561782	Sd EP	LEONARDO MASSANEIRO DOS SANTOS	2	G95	R\$	8,65
5 ^a	015008	355561873	Sd EP	WILLIAN GUGINSKI	4	G95	R\$	45,62
Total								

4. VALE DIÁRIO DE RAÇÃO

a. Arranchamento para os dias 14 e 15 de fevereiro de 2015:

ETAPAS REDUZIDAS	C A F É	A L M O Ç	J A N T A	ETAPAS REDUZIDAS	A ALIMENTAR	A ALIMENTAR OUTRAS OM	S O M A	T I P O	Q U A N T
Of	01	01	01	Of	01	00	01	RR	01
ST/Sgt	01	01	01	ST/Sgt	01	00	01	RR	01
Cb/Sd	03	03	03	Cb/Sd	03	00	03	QR	03
OUTRAS OM	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SOMA	05	05	05	-	05	00	05	CF	05

b. Arranchamento para os dias 16 e 17 de fevereiro de 2015:

ETAPAS REDUZIDAS	C A F É	A L M O Ç	J A N T A	ETAPAS REDUZIDAS	A ALIMENTAR	A ALIMENTAR OUTRAS OM	S O M A	T I P O	Q U A N T
Of	01	01	01	Of	01	00	01	RR	01
ST/Sgt	01	01	01	ST/Sgt	01	00	01	RR	01
Cb/Sd	03	03	03	Cb/Sd	03	00	03	QR	03
OUTRAS OM	-	-	-	1	-	-	-	•	-
SOMA	05	05	05	-	05	00	05	CF	05

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA: Sem alteração.

2. DISCIPLINA

Solução de Sindicância - Transcrição

"a. Da análise das averiguações que mandei proceder por intermédio do Sr NELSON LUÍS PEREIRA **PAGANELA**—Subtenente do Campo de Instrução Marechal Hermes, pela Portaria nº 001/15-SP, de 03 de fevereiro de 2015, resolvo acolher o parecer do sindicante, estribado nos seguintes fundamentos:

- 1) No dia 30 de janeiro de 2015, por volta das 16:30 horas (sexta-feira), ao trafegar na Avenida Rigesa, sentido Três Barras, SC – São Mateus do Sul, PR, em motocicleta de propriedade de seu tio, como piloto, o Sd EV ROBSON PADILHA VALTER sofreu uma queda em consequência de uma colisão com um veículo que cruzou a via preferencial, não dando chance ao mesmo de desviar ou parar para evitar a colisão, sofrendo escoriações nas mãos, braços e lombar;
- 2) O fato objeto da presente sindicância, conforme resultam os depoimentos, é a expressão da verdade, não havendo indícios de crime de natureza civil, nem indícios de transgressão disciplinar, nem imprudência, negligência ou desídia;
- 3) O acidente pode ser considerado em "ATO DE SERVIÇO", pois está amparado nas Normas Reguladoras Sobre Acidente em Serviço (Portaria nº 16-DGP, de 07 de março de 2001), por ter ocorrido no exercício de suas atribuições funcionais, pois o sindicado estava em deslocamento do quartel para sua residência, após cumprir o expediente; e
- 4) O procedimento realizado se revestiu das formalidades estabelecidas nas Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas com a Port nº 107, de13 Fev 2012 (Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro - EB10-IG-09.001), tendo sido assegurado ao sindicado o exercício do contraditório e da ampla defesa no curso do procedimento.
 - b. Isto posto, determino a adoção das seguintes medidas administrativas:
- 1) O médico da OM deverá, em até 48 horas, se pronunciar se é ou não caso de Atestado Sanitário de Origem;
 - 2) Arquivamento dos autos; e
 - 3) Publicação em BI da solução da presente sindicância.

MARCELO MOMM VASCONCELLOS – TC

Diretor do CIMH